**Ata da Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAI*Prev*.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede do VARRE-SAI*Prev*, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de agosto/2026; 3) Rentabilidade do mês agosto/2026 e Relatório de Investimentos de agosto de 2026; 4) Aquisição Imóvel (antiga agência banco Itaú); 5) ARE nº 125/26/MPS; 6) Notificações MPS; 7) Avaliação Atuarial 2027; 8) Seminário Jurídico e Atuarial da Aepremerj; 9) Alteração data de reunião de outubro; 10) Informações gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula, além do Diretor Presidente do VARRE-SAI*Prev*, Sr. Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra, agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAI*Prev*, Sr. Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de agosto de 2026, que foram aprovadas por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de agosto/2026 foi de 1,07% (um vírgula zero sete por cento) correspondendo ao valor de R$1.078.598,03 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,12% (zero vírgula doze por cento). O valor total de recursos acumulados até 31/08/2026 foi de R$101.706.572,49 (cento e um milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). O retorno acumulado com os juros até agosto/26 foi de R$8.374.967,93 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) alcançando o percentual de 8,85% (oito vírgula oitenta e cinco por cento) atingindo o percentual de 129,39% (cento e vinte e nove vírgula trinta e nove por cento) da meta. O Diretor Presidente também apresentou a Carta/Relatório de Investimentos, datada de 07/09/2026, elaborado pela Empresa de Consultoria Mais Valia Investimentos, a qual encontra-se publicada em nosso sítio eletrônico. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições (patronal e do servidor) e parcelamento, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de agosto/2026, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento do valor de R$624.261,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) no dia 14/09/26 e a Câmara Municipal pagou o valor de R$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) no dia 02/09/26 como era feito no ano anterior. Também informou que os valores arrecadados referentes ao mês de setembro, relativos à contribuição patronal, à contribuição dos servidores, ao aporte, ao parcelamento e à compensação previdenciária (COMPREV), totalizaram R$ 1.340.397,07 (um milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e

noventa e sete reais e sete centavos). Informou, ainda, que as despesas do período, especialmente aquelas relacionadas à folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, totalizaram R$ 1.685.318,29, ocasionando um déficit financeiro de R$ 344.921,22. Ressaltou que parte dos valores recebidos foi creditada no início de setembro, conforme previsto em lei, embora se refira à competência de agosto. Esclareceu, por fim, que os valores apresentados não incluem os rendimentos provenientes de aplicações financeiras nem as despesas administrativas. Diante dos valores apresentados, observa-se que o VARRE-SAIPrev vem enfrentando insuficiência financeira mensal, uma vez que as receitas arrecadadas não são suficientes para cobrir as despesas, especialmente aquelas relacionadas ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Em razão desse cenário, torna-se necessário utilizar recursos financeiros acumulados pelo Instituto, inclusive os rendimentos provenientes das aplicações dos recursos destinados à capitalização, para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias e manter a regularidade dos pagamentos. Tal situação evidencia um desequilíbrio entre as receitas e as despesas correntes, déficit financeiro mensal, demandando acompanhamento contínuo e a adoção de medidas para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS em especial devido a Lei nº 1.156/2026 e Decreto nº 2473/2025 de 11/09/2025 que reduziu o valor do aporte para amortização do déficit atuarial. O Diretor do Tesouro retornou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, o qual informou que o Imóvel RGI 90162 (conhecido Prédio do Itaú) – Praça Antônio Camilo de Oliveira, nº 72, Centro, Varre-Sai, RJ, foi avaliado pela Comissão de Avaliação da Prefeitura, designada pela Portaria nº 405/2025 e constituída na forma do Decreto Municipal nº 2.442/2025, conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL nº 04/2026 datado de 20/08/2026, ficando o referido imóvel avaliado, em valor de mercado, em R$977.200,00 (novecentos e setenta e sete mil e duzentos reais). O referido laudo de avaliação foi apresentado a todos os conselheiros e é parte integrante do Processo Administrativo VARRE-SAIPrev nº 040/2026. Informou também que em 08/09/2026 a Senhora Manoela Sorato (Banco Itaú) encaminhou e-mail informando que a proposta foi analisada e aceita no valor de R$ 955.500,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). O Diretor Presidente ainda disse que protocolou na Prefeitura de Varre-Sai, na data de hoje, 15/09/26, requerimento de RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPOCRA e que após a entrega da certidão de imunidade todos os documentos serão encaminhados ao Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, (indicado pelo proprietário do imóvel) situado na Avenida das Américas, nº 500, bloco 11, Shopping Downtown, Barre da Tijuca, aos cuidados do Escrevente Substituto Márcio Quintanilha, para a adoção das formalidades cabíveis. Após todas estas explanações e análise dos documentos até então disponíveis todos os conselheiros aprovaram a compra do imóvel no valor de R$ 955.500,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme proposta do proprietário Itaú Rent Administração e Participação S. A. (conforme também consta da ata da reunião anterior) visto o valor proposto pelo vendedor ser inferior ao valor constante do Laudo de Avaliação de Imóvel nº 04/26 e determinaram ao Diretor Presidente que tome todas as providências cabíveis visando a concretização da compra do imóvel. Quanto ao AVISO DE REGULARIZÇÃO – ARE Nº 125/2026, também esclarecido na reunião anterior, o Diretor Presidente disse que recebeu em 01/09/2026 e-mail de Luciano Carlos Silveira (Auditor-Fiscal da RFB) solicitando informações acerca das providências já adotadas tendo sido o mesmo respondido em 03/09/26 que foi encaminhado ao Prefeito Municipal o Ofício VARRE-SAIPrev nº 088/2026 de 17/08/2026 visto que este RPPS já havia

feito aquilo que lhe cabia fazer. O Auditor-Fiscal da RFB respondeu, na mesma data, que a Prefeitura havia respondido sobre o ARE nº 125/2026 e que analisaria o pleito. Dando prosseguimento, o Diretor Presidente disse que as NOTIFICAÇÕES MPS nºs 101889.02/2025 e 101890.02/2025, referentes a NTA e equilíbrio financeiro e atuarial (relacionadas ao Despacho nº 48/2025/COAAT/CGAAI/DRPPS/SRPC-MPS) cujo prazo encontrava-se precluso desde 26/01/2026 foram respondidas pela Prefeitura e o CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIO foi emitido no dia 09/09/26 estando vigente até 08/03/2027. Em seguida, o Diretor Presidente colocou em pauta se deveria encaminhar ofício ao Prefeito Municipal indagando se o Município de Varre-Sai permanecerá responsável, no exercício de 2027, pela contratação, elaboração, acompanhamento e demais providências necessárias à realização da Avaliação Atuarial 2027 do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos mesmos moldes adotados no exercício de 2026, quando tais providências foram realizadas sob responsabilidade do Município e após análise todos os conselheiros votaram a favor de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal tendo em vista o ocorrido na avaliação atuarial de 2026. O Diretor Presidente disse que encaminhará o ofício o mais rápido possível. Em seguida, o Diretor-Presidente apresentou informações sobre o Seminário Jurídico e Atuarial da Aepremerj, previsto para os dias 19 e 20 de outubro de 2026, em Penedo, município de Itatiaia/RJ. Informou que foram disponibilizadas duas vagas para a participação dos conselheiros. Após manifestações e considerações acerca da disponibilidade dos interessados, ficou definido que participarão do evento os conselheiros Vinícius Oliveira Dutra e Maria Aparecida de Fátima Brum. Foi igualmente aprovado, por unanimidade, o custeio das inscrições, da hospedagem e das diárias necessárias à participação dos referidos conselheiros, observadas as normas aplicáveis. Finalmente, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre, retornou a palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 15 de setembro de dois mil e vinte e seis.

Dayselane Pimenta Lopes Rezende _____

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza _____

Ewerton dos Santos Vieira _____

Maria Aparecida de Fátima Brum _____

Vinícius Oliveira Dutra _____

Jones Marcos da Silva Paula _____

José Carlos Estevão de Castro _____

Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre _____

Rômulo José Oliveira de Souza _____

# CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

# CONSELHO DELIBERATIVO

| Título | Autor | Instrumento de Certificação | Data e Hora da Reunião |
|---|---|---|---|
| Certificado da Ata de Reunião | Conselho Deliberativo | 151ª Ata da Reunião Ordinária-Conselho Deliberativo | 18/08/2026 às 15h |
| **Local da Reunião** | **Motivo** | **Data do Certificado** | **Número do Certificado** |
| Sala de Reuniões do VARRE-SAI*Prev* | Registro de Inteiro Teor e Certificação | 15/09/2026 | 049/2026 |

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAI*Prev* , e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 151ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

**CERTIFICAMOS** ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAI*Prev*, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Vinicius Oliveira Dutra

**Vinícius Oliveira Dutra**
Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAI*Prev*

Dayselane Pimenta Lopes Rezende Dayselane Pimenta Lopes Rezende
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson B do N de Souza
Ewerton dos Santos Vieira Ewerton dos Santos Vieira
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de F. Brum
Jones Marcos da Silva Paula Jones Marcos da Silva Paula
José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro